

# **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, judicialmente declaro sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Centro Universitário UNIVINTE, que estou convivendo em União Estável/morando junto, de natureza familiar, pública, contínua, nos termos do ART. 1723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, título III, - “Da União Estável com \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, e do RG nº \_\_\_\_\_, desde a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou \*documentos falsos ou divergentes que implicam na desclassificação do acadêmico do processo seletivo da Bolsa de Estudo ou de Pesquisa, bem como o cancelamento da mesma, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo ao Centro Universitário Univinte/FUCAP a certificar as informações acima citadas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura 01 (reconhecida em cartório)

\_\_\_\_\_  
Assinatura 02 (reconhecida em cartório)

\_\_\_\_\_  
(Testemunha 01)

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
(Testemunha 02)

CPF:

RG:

Código Penal: \*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

“Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: “Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis”